

as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Bornes I, n.º 13/MCD — Troço (ap. der — ap. n.º 3) — Modificação, na freguesia de Bornes, concelho de Macedo de Cavaleiros, a que se refere o Processo n.º EPU/36048.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

28 de Outubro de 2011. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305419592

**Édito n.º 659/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Barcelos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Lijó — Vila Boa, nas freguesias de Lijó, Vila Boa e Arcozelo, concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35982.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2011. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305419495

**Édito n.º 660/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Vila Flor e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Mourão, n.º 5 — Troço (ap. n.º 4 — ap. n.º 6)/VFL — Modificação, na freguesia de Valtorno, concelho de Vila Flor, a que se refere o Processo n.º EPU/36056.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-04. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305419924

**Édito n.º 661/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Vila Flor e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Santa Cecília, n.º 50 — Troço (ap. n.º 1 — ap. n.º 7)/VFL — Modificação, na freguesia de Carvalho de Egas, concelho de Vila Flor, a que se refere o Processo n.º EPU/12416.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

4 de Novembro de 2011. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305419421

**Édito n.º 662/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Vieira do Minho e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Vila Nova — Salamonde (2.ª Parte), nas freguesias de Ruivães e Salamonde, concelho de Vieira do Minho, a que se refere o Processo n.º EPU/36080.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-08. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305419973

**Édito n.º 663/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Mogadouro e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Urrós I, n.º 4 — Troço (ap. n.º 23 — ap. n.º 26)/MGD — Modificação, na freguesia de Mogadouro, concelho de Mogadouro, a que se refere o Processo n.º EPU/36082.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-08. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305420003

**Édito n.º 664/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mirandela e na direcção regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, CAET XXI, Construções — Nó de Lamas de Orelhão/Mirandela, na freguesia de Lamas de Orelhão, concelho de Mirandela, a que se refere o Processo n.º EPU/36053.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-08 — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305419851

**Édito n.º 665/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Mogadouro e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto